

RESOLUÇÃO Nº 220/CONSUN/2009.

Autoriza o curso de Ciências da Religião, modalidade licenciatura, para oferta em São Miguel do Oeste.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de Ciências da Religião, modalidade licenciatura, para oferta em São Miguel do Oeste, com 40 (quarenta) vagas anuais, aprovando o seu Projeto Pedagógico, nos termos do Parecer nº 219/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Autorizar a oferta do curso de que trata o artigo 1º, nos demais Campi da Unoesc, conforme demanda pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, em convênio com a Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.